

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-PMB/SEPLANO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE		
SECRETARIA/DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Servidor: Paulo Tarcísio da Silva Pinheiro	CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Convênios e Contratos de Repasse	MATRÍCULA: 72215/1
EMAIL: pcisio@yahoo.com.br	TELEFONE: (91)98864-4409	
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO		
TIPO DO ITEM		
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()	
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()	
OBRA (X)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()	
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento de empresa/s do ramo da construção civil, interessadas na elaboração de projetos e execução de empreendimento residencial localizado no bairro Vila Sinhá, na Av. dos Bragançanos, vizinho ao lado esquerdo do Residencial João Alves da Mota, parte a ser desmembrada do imóvel registrado sob a matrícula nº 15.719, no Cartório do Registro de Imóveis do município de Bragança (PA). Empreendimento este disposto em dois lotes (RESIDENCIAL PROFA. ANTÔNIA FERRO MARTINS I e RESIDENCIAL PROFA. ANTÔNIA FERRO MARTINS II). Área a ser doada pelo município de Bragança (PA) ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) - Faixa I, com agente financeiro autorizado a operar o referido programa, especialmente a Caixa Econômica Federal.		

PRIORIDADE:

Alta

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O município de Bragança apresenta déficit habitacional significativo, sobretudo entre famílias com renda de até dois salários mínimos, conforme dados do Cadastro Único e levantamentos da gestão municipal. A oferta de 380 novas unidades habitacionais, representa impacto direto na redução desse déficit, oferecendo moradia adequada a famílias que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, coabitação precária ou dependem de programas assistenciais.

Os benefícios decorrentes da implantação do empreendimento são expressivos, incluindo redução concreta do déficit habitacional, melhoria das condições de habitabilidade, geração de emprego e renda durante a fase de construção, estímulo à economia local, fortalecimento da arrecadação municipal futura e diminuição de ocupações irregulares. A disponibilização de 380 unidades através do MCMV/FAR representa uma das ações mais eficazes para atender a população mais vulnerável, garantindo segurança residencial, dignidade e qualidade de vida às famílias beneficiárias.

A construção de novas unidades habitacionais é fundamental para atender à crescente demanda populacional e evitar a formação de áreas informais ou favelas. Com o aumento da urbanização, muitas cidades enfrentam escassez de moradias adequadas, o que pode resultar em condições de vida precárias para muitas famílias. Novas construções ajudam a equilibrar a oferta e a demanda, tornando a habitação mais acessível e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Esta medida revela-se de elevado interesse público, plenamente alinhada à função social da propriedade e às políticas urbanas e habitacionais do município.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Trata-se da construção de 380 (trezentos e oitenta) apartamentos que envolvem áreas úteis as quais devem ter pelo menos 40,00 m² (quarenta metros quadrados) e 41,50m² (quarenta e um e meio metros quadrados) para apartamentos térreos e apartamentos sobrepostos, respectivamente.

SERVIÇOS A CONTRATAR

Item	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO - R\$
1	Considerando que o município de Bragança (PA) possui uma população inferior a 300.000 (trezentos mil) e superior a 100.000 (cem mil) habitantes, o valor a ser	R\$62.700.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES E

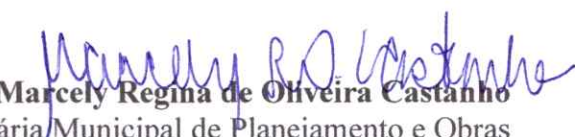
pago por cada apartamento será de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). RESIDENCIAL PROFA. ANTÔNIA FERRO MARTINS I – 240 aptos. – R\$23.100.000,00 RESIDENCIAL PROFA. ANTÔNIA FERRO MARTINS II – 140 aptos. – R\$39.600.000,00	SETECENTOS MIL REAIS)
OBSERVAÇÕES GERAIS:	
DATA DE INÍCIO: JANEIRO/2026	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1.080 dias (36 meses)	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO: TIAGO JOSÉ DA SILVA NUNES – Gerente Administrativo/SEPLANO – Matrícula: 5015384/4	
FORMA DE PAGAMENTO: Por medição, conforme cronograma físico-financeiro.	

Bragança (PA), 11 de novembro de 2025.

ELABORADO POR:


Paulo Tarcísio da Silva Pinheiro
Diretor de Convênios e Contratos de Repasse

DEMANDA AUTORIZADA POR:


Marcelly Regina de Oliveira Castanho
Secretária Municipal de Planejamento e Obras